



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a cessão do Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **FICA CEDIDO**, o Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, o (a) Sr(a). ISAÍAS PEREIRA SILVA, portador (a) do RG nº***.***.***.005-6 e CPF nº ***.***.273-45, com a matrícula nº 14-1, para prestar serviço junto ao Ministério Público Estadual do Maranhão.

Art. 2º. Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 07 de janeiro de 2026.

Francisco da Chagas Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 520/2026, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 07/01/2026

Francisco da Chagas Carvalho de Souza